

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

RESOLUÇÃO N. 05/2024/SEAS-CEPCT

Porto
Velho-
RO, 27
de
novembro
de 2024.

Dispõe sobre a instalação da Mesa Diretora do Comitê Estadual de Prevenção e Combate a Tortura de Rondônia para o biênio 2024/2026.

O COMITÊ ESTADUAL DE PREVENÇÃO E COMBATE A TORTURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei 3.262 de 05 de dezembro de 2013, e suas alterações,

CONSIDERANDO o Decreto nº 29.520 de 27 de setembro de 2024 que nomeia o colegiado do CEPCT-RO para o biênio de 2024/2026;

CONSIDERANDO a eleição da mesa diretora do CEPCT-RO ocorrida na reunião ordinária do dia 11 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 3º, 11 a 13 da Resolução n.001/2015 CEPCT-RO que trata do Regimento Interno do CEPCT-RO;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a composição da Mesa Diretora do CEPCT-RO eleita para o mandato de dois anos, em específico para o biênio de 2024/2026.

I - Presidente: FABIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO, representante do poder público estadual (TJRO);

II - Vice - Presidente: HELENE JOYCE MOURA NOBRE, representante da sociedade civil (Conselho da Comunidade na Execução Penal);

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação;

FABIO AUGUSTO ALMEIDA DO NASCIMENTO

Presidente do Comitê Estadual de Prevenção e Combate à Tortura no Estado de Rondônia - CEPCT/RO.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Augusto Almeida do Nascimento**, Usuário Externo, em 27/11/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0055147621** e o código CRC **7A7EEBAD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0026.000643/2024-41

SEI nº 0055147621